



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 002/2020/MAT/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o
Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Departamento de Matemática do Centro de Blumenau da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas para disciplinas oferecidas pelo MAT.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se em uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando ao monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. Das condições de participação

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante deverá:

- I - Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
- II - Ter sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;
- III - Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
- IV - Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- V - Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- VI - Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar à Secretaria dos Departamentos (mat.bnu@contato.ufsc.br) após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 09h do dia 19 de agosto de 2020 até às 16h do dia 20 de março de 2020, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/W18aLMdmqoGySEhz7>

3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.

3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 21 de agosto de 2020 e será publicada na página do Departamento de Matemática do Centro de Blumenau, no endereço: <http://mat.blumenau.ufsc.br/>

4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário Suplementar Excepcional referente ao primeiro semestre de 2020 da UFSC.

4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Desistência ou abandono do curso;
- 5.2. A pedido do(a) supervisor(a), por desempenho insatisfatório;
- 5.3. Por trancamento de matrícula;
- 5.4. Por conclusão de curso.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas

6.1. Será oferecida, por este edital, 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo.

6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelo professor responsável pela disciplina.

6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.

6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

Grupo	Disciplina(s)	Vagas
1	<i>BLU6905 - Geometria Analítica e Álgebra Linear</i>	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
19/08/2020 à 20/08/2020	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/W18aLMdmqoGySEhz7
21/08/2020	Homologação das Inscrições	No site Departamento http://mat.blumenau.ufsc.br/
24 à 26/08/2020	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
27/08/2020	Publicação do Resultado	No site Departamento http://mat.blumenau.ufsc.br/

Rafael Aleixo de Carvalho
Chefe do Departamento de Matemática